**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.**

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que a empresas Engebar Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Décio da Silva Barcelos; Cardoso Soluções Energéticas Ltda, sem representante presente na sessão, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | Engebar Engenharia Ltda |

2 – O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pela Sr. Irley Geraldo Alves Vieira – CREA 175.870/D, engenheiro do município, responsável técnico pelo projeto.

3 – Ocorrências: A empresa Cardoso Soluções Energéticas Ltda foi inabilitada, uma vez que não possui objeto social compatível com o objeto da licitação, não apresentou comprovação de Capacitação técnico-profissional através de pelo menos uma CAT – Certidão de Acervo Técnico (item 5.3.2, “b” do Edital) e Capacitação técnico-operacional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (item 5.3.3, “c” do Edital).

4 – Sessão para abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços agendada para o dia 13/06/2022 às 15:30h.

5 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 03 de junho de 2022.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Regina Aparecida Moreira***

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Rejane Martins Gonçalves Amanda Luzia Alves Guimarães***

Proponentes:

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Engebar Engenharia Ltda***